

2019 | 2020



Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira

Código 403374

DGEME | Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



## Plano para o Ensino @ Distância | E@D

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA



# Plano para o Ensino @ Distância | E@D

Escola Secundária de Paços de Ferreira – Paços de Ferreira (Cód. 403374) | ESPF

---

## INTRODUÇÃO

*“Uma escola que viaja para além das paredes da escola, vencendo as barreiras geográficas da distância.” in*

<https://www.dge.mec.pt/ensino-distancia-0>

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), a Escola Secundária de Paços de Ferreira (ESPF) organizou-se com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais (Pandemia Covid-19), de acordo com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa, na implementação do Plano de Ensino à Distância (Plano E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

O presente plano destina-se a todos os alunos da Escola Secundária de Paços de Ferreira e da Escola Associada nos Estabelecimentos Prisionais aplicando-se, deste modo, a todos os níveis e modalidade de ensino existentes. De igual modo, poderá ser estendido aos vários projetos implementados bem como às Medidas de Promoção do Sucesso Escolar.

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, quando assim se justificar, bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) Os Coordenadores de Departamento e os Diretores de Curso nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) Os Coordenadores de Estabelecimento no acompanhamento e supervisão das questões logísticas relativas à estrutura educativa que coordenam, em estrita articulação com o Diretor da Escola;

- c) Os coordenadores de área disciplinar devem priorizar, com o grupo disciplinar, os conteúdos a consolidar e/ou lecionar, por disciplina e por ano de escolaridade, de modo a uniformizar os procedimentos nas turmas do mesmo ano. No caso dos 11.º e 12.º anos, nas disciplinas sujeitas a avaliação externa, os conteúdos têm de ser lecionados na íntegra.
- d) Os Diretores de Turma na organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma/Equipas Pedagógicas em estreita articulação com a coordenação do Conselho de Diretores de Turma.

Para apoiarem os Docentes, os Coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

A estrutura do presente plano segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspetivado, contendo as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino à distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

## **MODELO DE E@D**

Compete ao Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Paços de Ferreira decidir a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível, incluindo os necessários tempos de pausa. Deste modo, será transmitido aos docentes pela Equipa de Apoio indicações sobre:

- mancha horária semanal fixa ou flexível;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- diferentes ritmos de aprendizagem.

A cada aluno que recebe conteúdos exclusivamente pela televisão, é o DT o responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e/ou em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola.

# #ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA



	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	PORTUGUÊS (17e 27anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (17e 27anos)	PORTUGUÊS (17e 27anos)	ESTUDO DO MEIO (17e 27anos)	MATEMÁTICA (17e 27anos)
09:40 - 10:10	HORA DA LEITURA (17e 27anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (17ao 19ano)	MATEMÁTICA (17e 27anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (17ao 19ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (17e 27anos)
10:20 - 10:50	PORTUGUÊS (37e 47anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (37e 47anos)	PORTUGUÊS (37e 47anos)	HORA DA LEITURA (37e 47anos)	INGLÊS (37e 47anos)
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA (57e 67anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (57e 67anos)	MATEMÁTICA (57e 67anos)	ESTUDO DO MEIO (57e 67anos)	OFICINA DE ESCRITA (57e 67anos)
11:40 - 12:10	CIÊNCIAS NATURAIS (57e 67anos)	MATEMÁTICA (57e 67anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (57e 67anos)	MATEMÁTICA (57e 67anos)	INGLÊS (57e 67anos)
12:20 - 12:50	PORTUGUÊS (57e 67anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (57e 67anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (57e 67anos)	PORTUGUÊS (57e 67anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (57e 67anos)
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (17ao 19ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (17ao 19ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (17ao 19ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (17ao 19ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (17ao 19ano)
14:00 - 14:30	PORTUGUÊS (77e 87anos)	INGLÊS (77e 87anos)	CIÊNCIAS NATURAIS (77e 87anos)	FÍSICO-QUÍMICA (77e 87anos)	MATEMÁTICA (77e 87anos)
14:40 - 15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA (77e 87anos)	MATEMÁTICA (77e 87anos)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (77e 87anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (77e 87anos)	PORTUGUÊS (77e 87anos)
15:20 - 15:50	ESPAANHOL (37ciclo)	ALEMÃO (37ciclo)	FRANCÊS (37ciclo)	ESPAANHOL (37ciclo)	LEITURA E LITERATURA (37ciclo)
16:00 - 16:30	PORTUGUÊS (97ano)	MATEMÁTICA (97ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (97ano)	INGLÊS (97ano)	ESCRITA (37ciclo)
16:40 - 17:10	INGLÊS (97ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (97ano)	MATEMÁTICA (97ano)	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA (97ano)	FRANCÊS (37ciclo)
17:20 - 17:50	HISTÓRIA (97ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (97ano)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (97ano)	PORTUGUÊS (97ano)	ALEMÃO (37ciclo)

## Comunidade YouTube - #EstudoEmCasa

- #EstudoEmCasa - 3.o Ciclo - <https://www.youtube.com/channel/UCmweZLU2OEU-FOBtLBJ84w/videos>
- #EstudoEmCasa - Secundário - <https://www.youtube.com/channel/UCJdh52Zkf0u0qvYOfCWd3gg>

Em alinhamento com as orientações pedagógicas da Escola, as Equipas Pedagógicas/os Conselhos de Turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação do Coordenador de Estabelecimento/Diretor de Turma ou do Diretor de Curso.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos;
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

O processo de E@D dos alunos com **adaptações curriculares significativas** é gerido pela área disciplinar de Educação Especial. Os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas realizam tarefas de acordo com as suas especificidades. Os docentes de Educação Especial solicitam, se necessário, tarefas aos professores das diversas disciplinas/oficinas curriculares da turma do aluno.

## METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

Vários professores da Escola Secundária de Paços de Ferreira usufruíram de formação acreditada e têm ao seu dispor múltiplas formas de inovar, de adaptar conteúdos às suas estratégias pedagógicas, de trabalhar com abordagens como a gamificação, a aula invertida, o trabalho de projeto e a aprendizagem autónoma. Podem, ainda, aplicar práticas de diferenciação pedagógica e de intervenção precoce (por exemplo, com soluções na área da dislexia), do trabalho colaborativo e em grupo, potenciando a interdisciplinaridade e o cruzamento de saberes. Podem inclusive partilhar instrumentos com os professores da mesma área disciplinar, colocar em comum os recursos que entendem ser referenciados como “boas práticas” e trabalhar em equipa.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidos as seguintes áreas de competência: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

## MEIOS TECNOLÓGICOS DA E@D

A Escola Secundária de Paços de Ferreira procurará encontrar os meios tecnológicos que auxiliem o ensino à distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação.

Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem, deverão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como o *email*, Inovar Alunos, *WhatsApp*, *Messenger*, *Telefone*, *Telemóvel*, *correio*, entre outros.

## EQUIP@S

Para o desenvolvimento das atividades de E@D será criada uma **Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico (Hélder Sousa, Luís Filipe Moreira, Mário Henriques, Daniel Gonçalves)** que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os Docentes sobre soluções de comunicação. Esta equipa pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *Webcasts*, entre outras.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, deverá incentivar a partilha de práticas entre docentes. Esta equipa estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar.

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do Plano E@D será criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada **Equipa de Acompanhamento e Monitorização (Conceição Leal, Tomás Paiva, Pedro Pedroto, Eduarda Barbosa, Paula Leal, Raquel Costa, Ana Vieira, Rosário Almeida)**. Esta equipa procederá a uma consulta regular à Comunidade Escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- **Indicadores de qualidade:** grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;

- **Indicadores de quantidade:** taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à *Internet* em casa.

Assim:

Este Plano determina os procedimentos para o ensino não presencial a partir do dia 22 de abril de 2020 até novas indicações.

O Conselho Pedagógico de dia 22 de abril de 2020 determinou que as aulas não presenciais do 7.º ao 12.º ano sejam feitas através da plataforma **Google Classroom** ou outra que tenha vindo a ser utilizada com os alunos nas semanas anteriores ao final do 2.º período (Edmodo, Moodle, ou outra que o professor já esteja a utilizar com os seus alunos, na sua disciplina).

Os professores devem preferencialmente utilizar a conta de e-mail institucional com a sintaxe [pXXXXa@espf.edu.pt](mailto:pXXXXa@espf.edu.pt) para o contacto com os alunos.

No caso de se optar pela plataforma Google Classroom, deverão preferencialmente ser criadas salas de aula virtuais por disciplinas, com a presença de todos os professores do conselho de turma, e os alunos serão convidados a participar através do seu e-mail.

Em cada sala de aula deverão ser criados tópicos com o nome das disciplinas curriculares de cada turma. Serão criados tantos tópicos quanto o número de disciplinas da turma. As disciplinas que já fazem uso do Google Classroom e têm a sua sala de aula criada devem manter o funcionamento da sua sala de aula.

Até ao dia 29 de abril os Diretores de Turma e os Professores de Turma devem acompanhar e apoiar a inscrição dos alunos na sala de aula para que no dia 30 de abril todos os alunos estejam inscritos como alunos. Nos casos em que não seja de todo possível, por falta de condições das famílias, o aluno entrar na sala de aula virtual o diretor de Turma/Professor de Turma deve comunicar esse facto à direção explicando o motivo porque o aluno não consegue aceder.

## 1. Plataforma Google Classroom

A escola optou por usar a plataforma *Google Classroom* para os alunos do 7.º ao 12.º ano com a constituição

de uma sala de aula para todas as disciplinas e alunos da turma.

Cada disciplina coloca as tarefas para os alunos realizarem ao longo de uma semana, com exceção das tarefas que exigem um cumprimento rigoroso dos prazos ou que sejam realizadas em tempo real.

Os professores devem tirar partido dos recursos existentes, selecionando-os com base em critérios como: fiabilidade, credibilidade, usabilidade, qualidade e disponibilidade. Nesse sentido, sugere-se também a utilização dos recursos das plataformas de apoio aos manuais escolares, pois alunos e professores já estão familiarizados com elas. Na plataforma, o professor deverá então indicar qual a atividade a realizar, de acordo com o horário, a partir dos recursos online dos manuais, ou criando novos recursos, devendo criar um fórum de discussão para dúvidas, ou para a apresentação de trabalhos.

## 2. Aulas Síncronas

As aulas síncronas serão realizadas pelo professor para todos os alunos da turma. Os docentes do CT devem agendar as aulas síncronas (devendo corresponder, **no máximo, até metade da carga letiva semanal da disciplina, salvo exceções devidamente fundamentadas ao Diretor**), sempre que reunidas as condições e as considerem úteis, na mancha horária da respetiva disciplina, estabelecida no horário da turma, no início do ano letivo. Assim, fica assegurado que não existem sobreposições entre disciplinas. Nos horários livres dos alunos, podem ser marcadas aulas síncronas com conhecimento de todos e acordados entre todos, podendo-se, desta forma, flexibilizar o horário-base inicial.

## 3. Abertura de uma sala de conferência

As aulas síncronas terão uma duração até 40 minutos (salvo algumas exceções devidamente fundamentadas ao Diretor). Cada turma tem um horário semanal para a presença nas aulas síncronas que devem ser cumpridas por todos os alunos inscritos na turma.

O convite (*link*) para as aulas síncronas é colocado pelo professor da turma, no stream da sala de aula, ou enviado, por email, aos alunos. Dada a facilidade e a qualidade de som e imagem, sugere-se o uso da plataforma *Google Meet* ou *Zoom*.

As aulas síncronas têm por fim orientar os alunos para o trabalho assíncrono e para o professor da turma manter ligação com os seus alunos.

## Plano de trabalho síncrono

É definido um plano de aulas síncronas que complementa o trabalho assíncrono no *Google Classroom*, usando o *ZOOM* com as seguintes regras e horários de funcionamento: o professor deve criar uma conta no *ZOOM* com o seu e-mail institucional que foi criado para o *Google Classroom* e marcar o agendamento das aulas com essa conta.

As aulas síncronas no *ZOOM* são previamente agendadas pelo professor que leciona a disciplina e o endereço para a aula deve ser colocado na sala de aula da turma no *Google Classroom*, até ao dia anterior à aula.

O horário das aulas síncronas deve ser estabelecido no plano de trabalho semanal do Conselho de Turma, sendo do conhecimento dos alunos. Sempre que achar necessário, Diretor de Turma agenda uma aula síncrona apenas para a sua direção de turma de forma a acompanhar o trabalho dos alunos da sua direção de turma.

A aula síncrona é considerada como uma aula da turma e será sumariada da seguinte forma: **“Aula Síncrona de apoio às tarefas dos alunos”**, acrescentando o trabalho desenvolvido.

## Plano de trabalho assíncrono

Para além do trabalho síncrono, o docente da turma deve propor aos seus alunos a realização de tarefas ou atividades na sala de aula da turma, com tempos definidos para cada atividade e evitando pedir a impressão de documentos aos alunos.

Durante a aula assíncrona o professor deve definir aos alunos os trabalhos a realizar e definir o modo e o prazo de entrega. Sugere-se que os prazos sejam dados até à próxima aula síncrona de forma a haver um melhor acompanhamento do trabalho dos alunos e que não seja para realizar de imediato, a não ser que a resposta possa ser dada de forma automática.

Os professores deverão estar disponíveis no *Google Classroom* para apoiar o trabalho autónomo dos alunos e responder às dúvidas que existam.

O trabalho assíncrono é numerado e sumariado de acordo com o trabalho/tarefas executado pelos alunos. EX: **“Apoio Assíncrono às tarefas dos alunos”**, poderão identificar as tarefas/atividades no sumário.

Cada disciplina numera numa semana o número de aulas que consta no plano curricular da turma dessa semana.

**Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** na modalidade E@D e os quatro eixos de ação prioritários:

**Eixo 1** - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;

**Eixo 2** - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;

**Eixo 3** - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;

**Eixo 4** - Articulação com diversos serviços da comunidade.

### **A Biblioteca Escolar e o Centro de Apoio à Aprendizagem no Plano de E@D:**

No E@D o professor bibliotecário e o coordenador do CAA devem assumir-se como um elemento ativo no processo e promover:

#### **1- Mobilizar para a mudança**

- Áreas de intervenção da Biblioteca e CAA: atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação; apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE); promoção da leitura; curadoria e disponibilização de conteúdos e ocupação lúdico-educativa dos alunos.

#### **2- Comunicar em rede**

- Montar um circuito eficaz de comunicação (mail da biblioteca, página, blogue, Facebook, página no moodle...);

#### **3- Decidir o modelo de E@D**

- Definir: a biblioteca e o CAA deve definir a sua mancha horária de funcionamento (utilizando um serviço de formulários e/ou uma conta dedicada de correio eletrónico; horário fixo de atendimento síncrono, exclusivo para os docentes de, pelo menos, 1h diária; horário fixo de atendimento síncrono, exclusivo para alunos e Encarregados de Educação de, pelo menos, 1h diária).

#### **4- Colaborar e articular**

- A biblioteca e o CAA devem apoiar os docentes e articular com as diferentes estruturas da escola: criar um espaço na plataforma/ página da Biblioteca para partilha de recursos criados pelos docentes da escola, valorizando-os e incentivando a sua utilização.

#### **5- Metodologias de ensino**

- A biblioteca deve favorecer e apoiar o trabalho autónomo dos alunos: disponibilizar livros digitais, criando atividades motivadoras para a leitura e criar/ manter um sistema de propostas lúdico-educativas.

#### **6- Selecionar os meios tecnológicos**

- A biblioteca deve acompanhar os roteiros de plataformas publicados pelo Ministério <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/640>; disponibilizar, num dos seus canais de difusão, informação/tutoriais sobre as ferramentas e plataformas em uso na escola.

## 7- Cuidar da comunidade escolar

- A biblioteca e o CAA devem contribuir para promover a ligação da escola à comunidade escolar e o bem-estar dos alunos: dar apoio síncrono a alunos com necessidades específicas; promover atividades lúdico-educativas abertas a toda a comunidade (hora do conto em linha, desafios, concursos...);

## 8- Acompanhar e monitorizar

- Os dados da biblioteca e do CAA devem ser integrados na monitorização da escola (criar indicadores de qualidade, quantidade e momentos de recolha de dados e recolher evidências do trabalho realizado pela biblioteca na adaptação ao E@D).

## Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) | Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa (PIICIE-TS)

O Serviço de Psicologia e Orientação e o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa continuam a desenvolver as seguintes atividades:

- Consultoria a professores/Dts e pais/EE;
- Orientação vocacional à distância aos 9.º e 12.º anos;
- Apoio a situações de maior vulnerabilidade psicológica e social a todos os alunos;
- Divulgação e promoção de literacia relacionada com o Covid-19, partilha de estratégias psicológicas para lidar com a ansiedade, medo, stress;
- Articulação com parceiros da comunidade escolar;
- Colaboração e desenvolvimento das atividades no âmbito da EMAEI;
- Elaboração e implementação de sessões formativas para alunos sobre emoções, estratégias para gestão de stress e ansiedade.

Paços de Ferreira e Escola Secundária, 22 de abril de 2020

O Diretor,

---

[José Valentim Teixeira de Sousa]